

Cultura Viva - 20 anos: uma análise da trajetória entre programa, política e conceito em políticas públicas de cultura

Deborah Rebello Lima¹

Luiz Augusto F. Rodrigues²

DOI: <https://doi.org/10.22409/pragmatizes.v14i26.63904>

Resumo: Este artigo se volta para uma breve análise histórica da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) que, em 2024, completa 10 anos de institucionalização. Vale enfatizar que a efeméride também se vincula aos 10 anos de criação do programa de cooperação internacional IberCultura Viva, construído em inspiração ao modelo brasileiro. Além de representar os 20 anos de operação local do “conceito Cultura Viva” enquanto ideário de política pública. Parte-se do pressuposto que a análise desta política, em suas mais variadas frentes, é um elemento importante para compreender o caso brasileiro. Afinal, é pertinente se debruçar sobre um objeto, um exemplo de política cultural de corte contemporâneo, que apesar do início tímido e com uma operação não tão complexa, alcançou uma importância política e uma visibilidade surpreendentes. Este artigo busca refletir em três dimensões. A primeira mergulha na depuração do conceito cultura viva e suas interlocuções como política pública de cultura. A segunda perspectiva debate sobre o exercício da Cultura Viva ao “provocar” a invenção do Estado: podemos inferir sobre a experiência de gestão do então programa em proporcionar debates sobre novos instrumentos e operações de políticas. E, por último, tratamos da dimensão de arregimentação política, da provocação à cultura política nacional de desarticulação para uma mudança de 180º e a reivindicação de uma gestão compartilhada. A análise proposta busca enfatizar a importância da PNCV como uma ação estruturante de uma nova agenda de políticas públicas de cultura.

Palavras-chave: Política Nacional de Cultura Viva; Pontos de Cultura; Diversidade Cultural Reconhecimento; Gestão de Políticas; Política Cultural

Cultura Viva (Living Culture) - 20 Years: An Analysis of the Journey Between Program, Policy, and Concept in Public Cultural Policies

Abstract: This article turns to a brief historical analysis of the National Living Culture Policy (PNCV), which, in 2024, celebrates 10 years of institutionalization. It is worth emphasizing that this milestone also connects to the 10 years since the creation of the IberCultura Viva international cooperation program, built in inspiration to the Brazilian model. Additionally, it represents 20 years of local operation of the “Living Culture” concept as a public policy ideal. The analysis of this policy, in its various aspects,

¹ Deborah Rebello Lima. Doutora em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora do Departamento de Artes da Universidade Federal do Paraná, Brasil. E-mail: deborahrebello@ufpr.br - <https://orcid.org/0000-0002-4598-5347>

² Luiz Augusto Fernandes Rodrigues. Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor Titular do Departamento de Arte da UFF e coordenador do Laboratório de Ações Culturais - LABAC-UFF. E-mail: luizaugustorodrigues@id.uff.br - <https://orcid.org/0000-0003-0583-9641>

is based on the assumption that it is an important element to understand the Brazilian case. After all, it is pertinent to focus on an object, an example of contemporary cultural policy, which, despite its modest beginning and not-so-complex operation, achieved surprising political importance and visibility. This article aims to reflect on three dimensions. The first delves into the purification of the living culture concept and its interactions as a public cultural policy. The second perspective discusses the practice of Living Culture in "provoking" the invention of the State: we can infer about the management experience of the program in providing debates on new instruments and policy operations. Lastly, we address the dimension of political recruitment, the provocation to the national political culture of disarticulation for a 180° change and the claim for shared management. The proposed analysis seeks to emphasize the importance of the PNCV as a structuring action of a new public cultural policy agenda.

Keywords: National Living Culture Policy; Culture Points (*Pontos de Cultura*); Cultural Diversity; Recognition; Policy Management; Cultural Policy

Cultura Viva - 20 años: un análisis de la trayectoria entre programa, política y concepto en políticas públicas de cultura

Resumen: Este artículo se dirige a un breve análisis histórico de la Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) que, en 2024, cumple 10 años de institucionalización. Cabe enfatizar que la efeméride también se vincula a los 10 años de creación del programa de cooperación internacional IberCultura Viva, construido en inspiración al modelo brasileño. Además de representar los 20 años de operación local del "concepto Cultura Viva" como ideal de política pública. Se parte del supuesto de que el análisis de esta política, en sus más variadas frentes, es un elemento importante para comprender el caso brasileño. Después de todo, es pertinente centrarse en un objeto, un ejemplo de política cultural contemporánea, que a pesar de su tímido comienzo y de una operación no tan compleja, ha alcanzado una importancia política y una visibilidad sorprendentes. Este artículo busca reflexionar en tres dimensiones. La primera se sumerge en la depuración del concepto cultura viva y sus interlocuciones como política pública de cultura. La segunda perspectiva debate sobre el ejercicio de la Cultura Viva al "provocar" la invención del Estado: podemos inferir sobre la experiencia de gestión del entonces programa en proporcionar debates sobre nuevos instrumentos y operaciones de políticas. Y, por último, tratamos la dimensión de reclutamiento político, de la provocación a la cultura política nacional de desarticulación para un cambio de 180° y la reivindicación de una gestión compartida. El análisis propuesto busca enfatizar la importancia de la PNCV como una acción estructurante de una nueva agenda de políticas públicas de cultura.

Palabras clave: Política Nacional de Cultura Viva; Puntos de Cultura; Diversidad Cultural; Reconocimiento; Gestión de Políticas; Política Cultural

Cultura Viva - 20 anos: uma análise da trajetória entre programa, política e conceito em políticas públicas de cultura

Introdução

O ano de 2024 marca efemérides importantes para o setor

cultural brasileiro. Marcadamente, remonta aos 20 anos de existência do então Programa de Educação e

Cidadania, conhecido como Cultura Viva e que possibilitou uma ação de reconhecimento de práticas culturais comunitárias previstas em território brasileiro, além de reforçar os 10 anos de institucionalização e aprovação da lei 13.018 de 2014 que garantiu a criação da Política Nacional de Cultura Viva. Da mesma maneira, o ano marca os 10 anos de criação do programa de cooperação internacional IberCultura Viva, criado sob a inspiração da experiência brasileira e com o propósito de fomentar o debate internacional sobre a política e o conceito. Toda essa confluência histórica nos coloca em um exercício de avaliação deste percurso e de possível mirada para o futuro desta política e de suas implicações no campo da cultura no Brasil, mas não apenas.

Entendemos que o tema, as múltiplas análises decorrentes no então programa e da atual política nacional de cultura viva, já foi alvo de diversos autores, abordagens, áreas de conhecimento. Num breve esforço de ilustração de alguns dos principais estudos sobre a política de Cultura Viva nos cabe apontar alguns autores que se debruçaram sobre seu percurso (SILVA; ARAÚJO, 2010; ROCHA,

2011; LIMA 2013; 2014; RODRIGUES, 2014; CALABRE; LIMA, 2014; OLIVEIRA, 2018; TURINO, 2023)

Como um ponto de partida interessante, pode ser pertinente percorrer a dimensão territorial e comunitária da política de Cultura Viva, para tanto, acionamos palavras de Milton Santos (2001, p. 96):

o território é o chão e mais a população [...], o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população.

Para ressaltar mais um pouco a dimensão territorial a partir da potência das práticas culturais singulares e populares, evocamos Jorge Luiz Barbosa (2017, p. 87) ao “conceber a cultura como prática significativa inscrita no território, portanto eminentemente uma relação intersubjetiva, constantemente atualizada e reinventada em nossas atuações de afirmação como sujeitos sociais”. É, também, em Barbosa que encontramos a assertiva de que

não devemos considerar o território como um *recorte de chão* fechado em si mesmo e com fronteiras absolutamente rígidas ou im-permeáveis. O território deve ser per-cebido e vivido a partir de franjas po-rosas, por onde as relações de troca de ideias, de valores, de práticas e de objetos se realizam em intensidades diversas. Um universo de abrigos da diferença de vidas socialmente cons-truídas. Ou seja, a construção de uma ordem de proximidades, de afetivida-des e de conflitos que fazem a cultura assumir uma geografia de ações e in-tenções humanas. (BARBOSA, 2014, p. 131-132, grifo do autor)

Chamamos a atenção, também, para a importância da participação e compartilhamento da gestão que a política de Cultura Viva busca reforçar. Como apontado por Célio Turino (2009) - criador do Programa Cultura Viva em 2004:

A aplicação do conceito de gestão compartilhada e transformadora para os Pontos de Cultura tem por objetivo estabelecer novos parâmetros de gestão e democracia entre Estado e Sociedade. No lugar de impor uma programação cultural ou chamar

os grupos culturais para dizerem o que querem (ou necessitam), perguntamos como querem. Ao invés de entender a cultura como produto, ela é reconhecida como processo. (TURINO, 2009, p. 63)

Compreende-se que o então Programa Cultura Viva foi uma ação governamental focada nas dimensões territoriais das práticas culturais, no incentivo à autonomia e à participação social dos sujeitos e agentes. Sua trajetória, ao longo de seus 20 anos de existência, proporcionou novos e pertinentes debates no campo.

Neste sentido, o objetivo deste artigo é colocar em discussão o desenho mais ampliado deste então programa governamental e, posteriormente, política pública institucionalizada levando em consideração três aspectos essenciais: o conceitual, o de gestão/operacionalização e o de arregimentação política. Afinal, há que se problematizar e refletir sobre os potenciais avanços e recursos percebidos ao longo de 20 anos de depuração deste conceito político no

Brasil e em vários outros países da América Latina.

Defende-se que o estudo aprofundado pela PNCV ainda é uma necessidade importante para a reflexão macro das políticas públicas de cultura em corte contemporâneo exatamente por colocar em evidência os avanços e as problemáticas da aproximação do Estado em grupos sociais. Ainda que possamos considerar esta temática uma das mais estudadas pelo cenário acadêmico brasileiro, especialmente entre os anos de 2006 e 2012, há que reforçar a importância desta política como um aprendizado relevante no aprimoramento das estruturas de operação e conceituação de políticas no setor cultural.

Compreende-se, portanto, que os debates sobre a PNCV são potentes por reforçar e apontar ganhos alcançados a despeito de casualidades políticas. Ela reforça a importância da institucionalidade, da participação social, da defesa de agendas específicas ao campo. Da mesma maneira, entende-se que seu estudo aprofundado é um incremento para a gestão de políticas públicas do setor. Em alguma medida, o tema ganhou protagonismo das agendas de

pesquisa por um espaço de tempo e foi, aos poucos, sendo deixado de lado como objeto a ser acompanhado, mesmo com sua institucionalização. Há quem defenda que não há nada de novo a ser discutido, ou muito já se problematizou sobre o tema. De fato, este esforço de pesquisa sinaliza exatamente o contrário, não apenas novas conjunturas se somaram à gestão da PNCV, como a recente regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc e sua vinculação orçamentária obrigatória com algumas condicionantes, como dinâmicas específicas da noção de territorialização de políticas culturais, ou mesmo o tema da diversidade cultural, como grande pano de fundo desta política. Há muito o que se discutir sobre o tema nacional e internacionalmente.

Este artigo é uma contribuição de reflexão em consonância com o esforço macro de pesquisa e formação executado pelo Consórcio Universitário Cultura Viva, uma ação em colaboração entre Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Paraná e Universidade Federal da Bahia. Dentre os vários objetivos inerentes ao trabalho

colaborativo entre as três instituições federais de ensino superior, há uma urgência e uma necessidade de fortalecimento da agenda de pesquisa sobre este tema. Levando em consideração, inclusive, novas dinâmicas que alteraram a gestão do mesmo nos últimos tempos, com especial atenção para a recente regulamentação proposta pela Política Nacional Aldir Blanc e o estabelecimento de recursos mínimos a serem operacionalizados na PNCV. Da mesma maneira, as proposições e reflexões aqui expostas fazem parte do mergulho vertical de pesquisa feito pelo projeto intitulado “Cultura Viva - política e conceito: análise dos 20 anos de agenda nacional e internacional”, coordenado pelos autores deste texto e vinculado ao Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense, com parceria da Universidade Federal do Paraná.

1. Um mergulho conceitual na política e suas contribuições ao campo de política cultural:

O esforço empreendido aqui convida a própria comunidade de

pesquisadores sobre este objeto a ponderar as várias temporalidades e contextos que atravessaram esse cenário amplo de 20 anos de existência do conceito. Não se almeja esgotá-lo, mas parte de uma de nossas hipóteses de pesquisa é a percepção do que seria esse “conceito cultura viva” e como ele pode ser considerado um divisor de águas relevante no quadro ampliado de investimento no campo.

Neste sentido, é desejável discutir o que seria o conceito cultura viva como alicerce desta política. É coerente reforçar que o então Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva nasce como um movimento programático de ampliação do acesso e de exercício de direitos culturais. Há que se problematizar o quanto esse movimento retórico ganhou operacionalidade no campo e proporcionou (ou não) mudanças estruturais evidentes na forma como o Estado brasileiro dialoga com o campo.

Em uma chave programática que questionava qual o entendimento de cultura deveria ser tomado como ponto de partida para a gestão de políticas públicas no setor era também evidente o reposicionamento do papel

governamental na indução da agenda e o lugar da sociedade civil neste percurso. O histórico discurso de Gilberto Gil, então ministro da cultura, no exercício de posse em seu cargo é tomado como uma espécie de tratado, como uma manifestação pública evidente que demonstra essa transformação programática e a alteração evidente em que o Cultura Viva estaria posicionado posteriormente. A clássica noção da alegoria do DO-IN antropológico é a dimensão simbólica que ancora a criação dos Pontos de Cultura (principal ação vinculada ao então programa).

Não cabe ao Estado fazer cultura, mas, sim, criar condições de acesso universal aos bens simbólicos. Não cabe ao Estado fazer cultura, mas, sim, proporcionar condições necessárias para a criação e a produção de bens culturais, sejam eles artefatos ou mentefatos. Não cabe ao Estado fazer cultura, mas, sim, promover o desenvolvimento cultural geral da sociedade. Porque o acesso à cultura é um direito básico de cidadania, assim como o direito à educação, à saúde, à vida num meio ambiente saudável. Porque, ao investir nas condições de criação e produção, estaremos tomando uma iniciativa de consequências imprevisíveis, mas certamente brilhantes e profundas - já que a

criatividade popular brasileira, dos primeiros tempos coloniais aos dias de hoje, foi sempre muito além do que permitiam as condições educacionais, sociais e econômicas de nossa existência. Na verdade, o Estado nunca esteve à altura do fazer de nosso povo, nos mais variados ramos da grande árvore da criação simbólica brasileira.[...] O Ministério não pode, portanto, ser apenas uma caixa de repasse de verbas para uma clientela preferencial. Tenho, então, de fazer a ressalva: não cabe ao Estado fazer cultura, a não ser num sentido muito específico e inevitável. No sentido de que formular políticas públicas para a cultura é, também, produzir cultura. No sentido de que toda política cultural faz parte da cultura política de uma sociedade e de um povo, num determinado momento de sua existência. No sentido de que toda política cultural não pode deixar nunca de expressar aspectos essenciais da cultura desse mesmo povo. Mas, também, no sentido de que é preciso intervir. Não segundo a cartilha do velho modelo estatizante, mas para clarear caminhos, abrir clareiras, estimular, abrigar. Para fazer uma espécie de "do-in" antropológico, massageando pontos vitais, mas momentaneamente desprezados ou adormecidos, do corpo cultural do país. Enfim, para avivar o velho e atizar o novo. Porque a cultura brasileira não pode ser pensada fora desse jogo, dessa dialética permanente entre a tradição e a invenção, numa encruzilhada de matrizes milenares e informações e

tecnologias de ponta. (GIL; MINC, 2003, p. 5)

Ainda que este seja um tema já severamente debatido no campo de estudos de políticas culturais no Brasil, é especialmente importante vincular o movimento programático de revisão do conceito de cultura e do papel do Estado no campo realizado pela gestão iniciada em 2003 e materializada no discurso de posse do então ministro Gilberto Gil e às dinâmicas propostas pela ação aqui debatida. Cabe enfatizar que o movimento representou a chegada de uma gestão focada na dimensão do trabalhador no campo majoritário do país. Pela primeira vez, um operário, homem do povo, assumia a presidência da república. Da mesma maneira, o então ministro, Gilberto Gil, era outro exemplo da potência e deste novo olhar. Um artista negro, histórico militante e defensor da democracia propunha uma efusiva transformação no papel do Estado e, conseqüentemente, em alguma medida “convocava” agentes culturais de todo o país a se levantarem e assumirem o protagonismo das políticas culturais. Não apenas em uma dimensão temática ou de direcionamento de

beneficiários, mas, essencialmente, como uma nova tipologia de relacionamento entre Estado e grupos comunitários. O desafio, atualmente largamente em debate, é potencializar a valorização da multiplicidade de agentes, da diversidade cultural, sem essencializá-la, tornando-a um fim em si mesma no desenvolvimento de políticas. Como pondera Durval de Albuquerque Jr. (2007, p. 74):

Uma política de gestão cultural expressará, portanto, a compreensão do que seja cultura, o que deve ser nela valorizado e incentivado pelos grupos sociais que estejam diretamente envolvidos no controle do Estado. Para contarmos com uma gestão democrática das instituições culturais e uma política cultural inclusiva e pluralista que, ao mesmo tempo, fuja de qualquer tentação populista, como já ocorreu em outros momentos da história do país – populismo que quase sempre se expressa através do culto a um povo folclórico, um povo idealizado, mas que não tolera o povo com sua face diversificada, conflituosa, problemática, instauradora de questionamentos, de conflitos e dissensões, no campo social e cultural – e do mecenato ou do clientelismo cultural, atendendo apenas àqueles ligados aos pequenos grupos que controlariam a máquina do Estado, seja em que nível de governo for, precisamos criar um Estado aberto às diferentes

demandas sociais, inclusive por formas culturais divergentes. Estado atravessado pelos diferentes interesses que convivem na sociedade, que possa ser o mediador entre as diferentes concepções políticas e estéticas que se cruzam na sociedade. Estado aberto à participação das minorias sociais, aos grupos divergentes, que devem ter no Estado um garantidor de que suas matérias e formas de expressão culturais não hegemônicas possam ter acesso aos canais de comunicação, às centrais de distribuição de sentido.

Este exercício de entendimento de que uma política pública possui também função normatizadora e, conseqüentemente, de reconhecimento ou apagamento de práticas, ações e/ou sujeitos é essencial. Naquele momento, o então programa ocupou o lugar de materialização da alegoria do discurso do então ministro, levando em conta de maneira bastante marcante a nova relação proposta entre Estado e sociedade civil. Reforçando, inclusive, o que se convencionaria denominar como "gestão compartilhada" no sentido de que o Estado ali entraria com as condições materiais (os recursos financeiros) e o grupo cultural

comunitário exerceria sua autonomia de gasto e estrutura de operacionalização da proposta, desde que respeitasse os preceitos mínimos estabelecidos no que se convencionou denominar como Ponto de Cultura. Tratamos, portanto, de uma política que tinha como primeiro filtro a noção de que o acesso a práticas, conteúdos, mas, essencialmente, aos meios de produção e financiamento era uma urgência. Essa marca é evidente na "certidão de nascimento" do programa, sua portaria de criação publicada em 2004, segundo o trecho: "promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como potencializar energias sociais e culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade." (BRASIL. MINC, 2004, p. 1)

Este amplo cenário de atendimento previsto inicialmente permitiria a reivindicação de reconhecimento por parte dos sujeitos quanto à importância de suas práticas culturais. Em um país historicamente marcado pelo racismo, pela elitização de práticas, pelo silenciamento de vozes é algo que vai além de um recurso específico. Tratamos de um

movimento político considerável e que permitiu o reconhecimento como este primeiro degrau importante em busca da justiça social.

Vale endossar que tal liberdade temática proposta no programa Cultura Viva permitia a percepção do amplo cenário da diversidade cultural brasileira. E, neste sentido, a Cultura Viva pode ser considerada uma das principais políticas de fomento, promoção e proteção da diversidade cultural nacional, antes mesmo da aprovação da convenção da Unesco, de mesmo nome, aprovada em 2005.

De fato, a iniciativa governamental não apostou em uma percepção fechada sobre a noção de cultura, mas enfatizando, especialmente, sua pluralidade, maleabilidade e possibilidade de oferecer ao ecossistema do programa a essência do que seria um extrato da diversidade cultural brasileira. Como ponderam Silva e Araújo (2010, p. 16), “não é necessário um conceito específico de cultura. O problema levantado pela antropologia, sobre o reconhecimento de que as culturas são diversas e plurais, é suficiente e está contemplado pela Constituição.”

A diversidade era, essencialmente, um mote. Tal como outros movimentos de políticas públicas realizados anteriormente, tal como a Caravana proposta por Mário de Andrade, ou a de Paschoal Carlos Magno. Ali, no começo dos anos 2000, ainda persistia a percepção macro de que não se tinha a dimensão efetiva de nossa diversidade, as políticas do setor ainda eram, em sua maioria, pensadas para nichos específicos, para a noção de arte como prioridade, não para a percepção mais ampliada do lugar da cultura na dinâmica dos sujeitos. Em alguma medida, as chamadas públicas realizadas faziam esse mapeamento e uma indexação no mapa. Afinal, as organizações comunitárias financiadas pelo recurso passavam a ser chamadas de Pontos de Cultura.

Este movimento de identificação da diversidade de práticas culturais somado ao movimento de ampliação do acesso já seriam uma dupla especialmente interessante no percurso de valorização dos direitos culturais. No entanto, soma-se a isso o movimento de criação de uma rede de interlocução dessas organizações proporcionando uma ampla rede de Pontos de Cultura espalhados por todo

o país. Tratamos, portanto, de um outro movimento político e não sobre a individualização da prática, do projeto ou do artista, mas da ação colaborativa, fruto do reconhecimento, da redistribuição e proporcionando caminhos para o fortalecimento da participação social. Como remonta outro trecho da portaria de criação do então Programa Cultura Viva: “potencializar energias sociais e culturais visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade” (BRASIL. MINC, 2004, p. 1).

Em certo sentido, é pertinente ponderar que o contexto de criação deste programa dialoga com a reflexão proposta por Nancy Fraser sobre a tríade: reconhecimento - redistribuição - participação.

Ao invés de simplesmente endossar ou rejeitar o que é simplório na política da identidade, devíamos nos dar conta de que temos pela frente uma nova tarefa intelectual e prática: a de desenvolver uma teoria crítica do reconhecimento, que identifique e assuma a defesa somente daquelas versões da política cultural da diferença que possam ser combinadas coerentemente com a política social da igualdade. (FRASER, 2006, p.231)

Afinal, ao tratar da Cultura Viva como uma política cultural, não lidamos apenas com a possibilidade de acesso a fomento para práticas socioculturais e artísticas nos territórios. Tratamos de modos de existir, de valorização de práticas identitárias (muitas vezes historicamente renegadas). Tratamos da perspectiva de garantir recursos para comunidades que nunca tiveram acesso a fomentos públicos diretamente e/ou sofriam com um atendimento complexo de necessidades básicas. Este percurso valorativo foi primordial para um exercício de reconhecimento de si, de reivindicação de direitos e de maior engajamento na prática política e no debate ampliado do setor cultural, mas não apenas.

Considera-se, portanto, que o conceito Cultura Viva que nasce com seu programa em 2004 e vai tomando forma ao longo desses 20 anos foi essencial na valorização desta agenda de diversidade e na provocação da relação do Estado com a sociedade civil. Em último aspecto, mas não menos importante, a sua internacionalização, já por volta de 2010, com os primeiros movimentos para criação do Programa de

Cooperação IberCultura Viva, mas essencialmente com o engajamento de movimentos sociais de outros países que proporcionaram o grande debate de Cultura Viva Comunitária colocou na centralidade a dimensão territorial e comunitária presente no âmago do programa.

2. A estrutura de gestão e seus tensionamentos

Tratar da estrutura de operação do então programa Cultura Viva até os dias atuais com a PNCV é um esforço amplo e com muitas facetas. O então programa pode ser considerado uma espécie de fenômeno. Afinal, ao pensar a operação, relativamente simples, por uma estrutura de fomento, baseada em seleção por edital, seu escalonamento foi rápido e sua ampliação de importância na agenda política da mesma forma. Contudo, o percurso de operação desta ação política não foi linear ou tranquilo, como poderia parecer a estrutura estabelecida a priori no programa. Lá em 2004, falávamos de uma modalidade de fomento continuado, por um prazo de 3 anos, privilegiando a estrutura decisória do proponente. As únicas exigências eram

a comprovação prévia de no mínimo 3 anos de atuação no território e o fato do proponente ser uma instituição sem fins lucrativos. No entanto, naquele momento, o instrumento escolhido foi o convênio que, pelo regramento estabelecido, previa uma divisão orçamentária da ordem 80/20. O que isso significava? Que a entidade proponente deveria comprovar uma “contrapartida” de 20%, podendo ser financeira ou não, para a realização das atividades.

Tal cenário causou um duplo movimento. Por um lado, permitiu a acelerada expansão do Programa, que fora iniciado em um edital com cerca de 40 organizações escolhidas e rapidamente atingiu números muito maiores. Afinal, o escopo de atendimento era amplo e potencialmente adaptável para múltiplas realidades. Por outro lado, o instrumento utilizado, somado ao perfil de boa parte deste público prioritário para a política, proporcionou enormes entraves de operação e gerenciamento por parte de seus partícipes. De fato, recorrendo a análise realizada pelo IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, entre os anos de 2007 e 2008, os enfrentamentos de gestão,

tanto por parte dos Pontos de Cultura, quanto pelo acompanhamento e monitoramento pelo próprio Ministério da Cultura estavam presentes na avaliação dos Ponteiros (gestores de organizações), conforme ilustra trecho abaixo de análise dos grupos focais realizados na pesquisa do IPEA naquele momento.

Um dos argumentos recorrentemente destacados foi que o programa é diferenciado por focar as comunidades, valorizando sua cultura, diversidade e autonomia mais que a dependência, uma vez que os pontos de cultura levam à construção de cidadania e ao resgate da autoestima e da cultura popular. Assinalou-se com certa veemência que é preciso tempo para que o programa se consolide, inclusive com a necessidade de mais clareza na definição de suas estratégias.

Quanto à gestão, o grupo focalizou o problema da falta de capacitação para gestão por parte dos coordenadores dos pontos de cultura, as dificuldades na prestação de contas e para planejar as atividades a serem desenvolvidas (apesar da grande quantidade de reuniões e de discussões em grupo), e a falta de pessoal para desenvolver as ações. Também chamou atenção o grande número de organizações não governamentais (ONGs) como proponentes e, em muitos casos, a dificuldade de

separarem-se os efeitos de adesão ao programa de outros, relativos às dinâmicas das associações.

Outra questão de destaque foi a possibilidade de o Ministério da Cultura se converter apenas em um repassador de recursos, já que as funções de coordenação, qualificação e acompanhamento de ações são frágeis. Dessa forma, surgiram críticas quanto à falta de estrutura do MinC, fenômeno admitido pela própria SPPC, e foram apontados problemas e dificuldades de articulação de MinC com os pontos. (SILVA; ARAÚJO, 2010, p. 32))

O descompasso entre o discurso proposto e a capacidade de operação e gestão do MinC era latente, o que causou tensionamentos e desconfortos entre a própria rede de Pontos de Cultura. Recuperemos, por exemplo, mais um dado levantado pela avaliação do IPEA supracitada, segundo eles:

De acordo com o primeiro edital, os 45 pontos conveniados em 2004 deveriam ter recebido as cinco parcelas do convênio até o final de 2006, caso não houvesse atraso algum. Destes, apenas 19 (40%) tinham recebido as cinco parcelas previstas no convênio. Os outros 60% estavam enfrentando atraso de pelo menos dois anos: 20 com atraso de uma parcela, três com duas, e outros três com três parcelas atrasadas. Dos 195 conveniados em 2005, que também já deveriam ter

recebido as cinco parcelas, apenas 19 (10%) tinham conseguido recebê-las. Outros 65 haviam recebido apenas duas parcelas, apesar de estarem conveniados havia mais de três anos. Vale lembrar que o edital prevê que o recebimento da terceira parcela é condicionado à prestação de contas das duas primeiras. (*idem* p. 99)

De fato, uma análise de impacto do então Programa Cultura Viva era um cenário complexo de ser feito e alguns movimentos importantes foram realizados neste sentido. A Universidade Estadual do Rio de Janeiro efetivou uma primeira análise, ainda em 2006, mas foi o IPEA o responsável pelas avaliações de maior escala e alcance. Realizadas em temporalidades distintas, todas com o intuito de apresentar diagnósticos importantes para o redirecionamento da ação. Neste sentido, o redesenho, como se convencionou denominar a parceria do MinC com o IPEA entre 2011 e 2013 com foco em novas avaliações e na conformação do quadro lógico do programa, funcionou como um novo passo com o intuito de estruturar seus instrumentos e possibilitar a correção de problemas de

gestão que estavam impactando de maneira evidente o seu crescimento.

Analisando em um corte mais ampliado, é pertinente ponderar que o exercício de gestão do então Programa Cultura Viva foi desde o começo uma espécie de *desbravador* do campo da cultura para uma nova agenda e novas necessidades. Não apenas na dimensão temática, mas também de gestão.

O dado da realidade é observar mais atentamente o quanto a dimensão conceitual proporcionou questões de gestão que tiveram que ser enfrentadas no compasso de desenvolvimento da política em si. Um elemento importante neste percurso é reconhecer a capacidade de redirecionamento e controle por parte da Cultura Viva ao longo dos anos. Ou seja, as alterações possíveis em sua gestão tiveram o intuito de colaborar na redução de danos ou em sanar questões problemáticas que ocorreram ao longo do percurso. Neste sentido, de forma mais poética, Célio Turino, gestor responsável pela criação e implementação do então programa compreendeu esta como uma característica um movimento de contínua reformulação e

acompanhamento, como descrito na formulação abaixo:

O programa CULTURA VIVA prevê um processo contínuo e dinâmico de implementação. Seu processo de desenvolvimento é semelhante ao de um organismo vivo, devendo desenvolver, sobretudo, uma articulação com um conjunto de atores pré-existentes. No lugar de determinar (ou impor) ações e condutas locais, caberá ao programa estimular a criatividade, potencializando desejos e criando situações de encantamento social. (TURINO, 2009, p. 76)

Na prática, na ponta, ou melhor, nos Pontos, existia um descompasso sentido cotidianamente, entre a prática finalística da entidade, o movimento de “reconhecimento” pela política e o desenvolvimento de ações, em comparação com a gestão cotidiana, o uso de recursos, o monitoramento etc. Não é pertinente romantizar este percurso, pelo contrário, aqui tratamos de uma característica importante. O desenvolvimento do Programa Cultura Viva e a experiência destas primeiras gerações de Pontos de Cultura oportunizaram a transformação do setor, a criação de novos instrumentos, a noção de que a gestão Cultura Viva esteve sempre na vanguarda, na linha

de frente, na necessidade latente de revisão do Estado brasileiro por razões óbvias: o arcabouço existentes não dava conta das novas necessidades que a agenda contemporânea colocava. No entanto, esta vanguarda foi também fruto de muita problematização e algum impacto significativo em algumas entidades. Havia aqui um paradoxo, o Programa Cultura Viva era o ambiente evidente de que a transformação da forma de gerir, oportunizar, fomentar e operacionalizar políticas públicas de cultura no Brasil precisava ser revisto e com urgência.

Em alguma medida, a gestão do Cultura Viva fazia parte desta grande agenda de institucionalização do setor proposta a partir da gestão de Gilberto Gil. Afinal, era preciso fugir de abordagens casuísticas em políticas públicas de cultura, estruturando frentes de continuidade que garantissem a escuta e a participação da sociedade civil e que ofertassem segurança jurídica aos agentes culturais e aos gestores públicos que operacionalizam os instrumentos. Nesta mesma frequência, mas por outro lado, outras políticas estruturantes, tais como o Sistema

Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura estavam sendo gestados, construídos em diálogo com a sociedade civil. Existia essa necessidade de preparar o arcabouço, de preparar a estrutura de uma nova forma de abordagem e operação. O Cultura Viva pode ser considerado a versão modelo, teste ou piloto de toda a estruturação proposta pelo próprio SNC, a Emenda Constitucional nº 71/2012 instituiu o SNC como Artigo 216-A da Constituição Federal de 1988 que só fora regulamentada por meio da lei complementar 14.835 de 2024. Uma política baseada em gestão interfederativa, com potencial repasse de recursos entre os entes, privilegiando a participação social, com divisão de responsabilidades entre o sistema MinC e os entes da federação, focados em dinâmicas de médio e longo prazo, fugindo da dimensão projetual de curta temporalidade.

Em nossa visão, este é um dos principais “ganhos” da experiência Cultura Viva ao longo destes 20 anos de operação no Brasil: instituir, de modo sucessivo, uma política pública de base territorial e comunitária, baseada na gestão em rede, na diversidade cultural, na interlocução de

saberes e na participação colaborativa entre governo e sociedade civil. Instituído uma nova modalidade de gestão cultural de base participativa, territorial e diversa. Tratamos com isso sobre a importância do Programa não apenas conceitualmente por lidar com a diversidade e a base comunitária, mas por provocar essa “reinvenção” de gestão do próprio Estado.

Neste sentido, e como esforço analítico, dividimos as proposições de gestão apresentadas pelo Cultura Viva ao campo cultural em três frentes específicas. A primeira na governança de atuação e na distribuição de responsabilidades pelos entes federados: a federalização e a gestão pública compartilhada. A segunda, uma revisão dos instrumentos de sustentação e distribuição de recursos: a criação do TCC (Termo de Compromisso Cultural - focado na realização do objeto pactuado) já na institucionalização. A terceira e ainda em debate e estruturação: o cadastro nacional como base essencial para o acompanhamento e direcionamento do investimento público (gestão baseada em dados).

A sensação criada na operacionalização do Cultura Viva era

de que ele era um enorme acerto temático, mas que significativas mudanças instrumentais precisavam ser pensadas para dialogar com seu arco de atuação. A primeira delas veio da estrutura nacional de operação da política. Afinal, operar convênios entre o Ministério da Cultura e organizações sociais espalhadas em todo o território nacional diretamente era um esforço especialmente complexo de acompanhamento. Soma-se a isso a histórica precariedade de instrumentos e pessoal que a pasta enfrenta, o déficit era inevitável. Portanto, "federalizar" o programa era mais do que uma necessidade, era urgente para sua sobrevivência e tal movimento foi iniciado em 2007, com o lançamento da rede de pontos de cultura estaduais da Bahia.

A federalização ocupava um triplo movimento. Em primeiro aspecto visava dar resposta a problemas transversais de gestão com a latente falta de possibilidade do MinC continuar a operacionalização nacional de um programa em franco crescimento. Em segundo aspecto, era um primeiro movimento de colocar em prática o Sistema Nacional de Cultura que estava sendo estruturado reforçando o

pacto federativo e a divisão de responsabilidades. Por último, mas extremamente relevante, seria um movimento no intuito de garantir a continuidade do Programa (que ainda não estava institucionalizado) frente a possibilidade de uma mudança programática com a eleição presidencial que se aproximava em 2010. Ou seja, federalizar resolveria gargalos e seria um caminho para a institucionalização do programa e mais um aprendizado pedagógico para o fortalecimento do SNC.

Grandes expectativas foram depositadas na federalização, mas como pondera Sophia Cardoso Rocha (2011), a mais imediata - que seria a resolução dos problemas de gestão, não teve o impacto esperado tão rapidamente. A pesquisadora reforçou, analisando o percurso pioneiro de federação do Cultura Viva na Bahia que:

a estadualização do Cultura Viva não solucionou os problemas vivenciados na esfera federal. Pelo contrário, houve a tendência de reproduzir esses impasses e inaugurar novas tensões com o ingresso de um novo ente. A partir da estadualização, os órgãos públicos de cultura estaduais passaram a se articular diretamente com o

órgão federal, seguindo as diretrizes de um Programa já constituído. Daí surgiu outro desafio, o de integrar a rede de Pontos de Cultura já existente com a nova rede de Projetos ligados aos órgãos estaduais. (ROCHA, 2011, p. 174).

Ainda que tratemos de uma gestão mais próxima dos agentes que abordava particularidades territoriais, os problemas de gestão dos Pontos de Cultura ainda eram protagonistas. Não se trata de negar a importância da federalização, ela foi um movimento essencial na divisão de responsabilidades, no fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura e na própria consolidação do Cultura Viva, antes de sua institucionalização. Ela também foi essencial por reforçar a necessidade urgente da mudança de instrumentos para lidar com o campo da cultura e, mais especificamente, com a diversidade cultural brasileira e a cultura popular, base estruturante do Cultura Viva.

Em alguma medida ela contribuiu para movimentos que foram sendo melhor direcionados já na aprovação da Lei 13018 de 2014, que proporcionou a institucionalização do Cultura Viva, mas que também foi fruto deste acumulado: novos instrumentos e

novas regulamentações eram essenciais para garantir uma operação política com esta natureza.

Nesta chave destacam-se dois elementos essenciais que se retroalimentam o debate sobre o MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, estabelecido na lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que se vincula muito fortemente com a proposta do Termo de Compromisso Cultural aprovado na Lei Cultura Viva (Lei 13.018, de 22 de julho de 2014), e que coloca o foco das parcerias entre governo e organizações da sociedade civil no cumprimento do objeto pactuado (portanto, bem diferente da modalidade anterior - convênios - que demandam muita ênfase nas operações financeiras e não no objeto acordado em si). Como apontado logo na definição inicial do MROSC:

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em

acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil. (BRASIL, 2014b, p. 1)

Ambos acompanham a leitura de que era preciso repensar a base regulatória para relações entre Estado e grupos sociais. Não seria conveniente deixar essa relação, que é extremamente desigual e burocrática, ser trilhada pelos mesmos mecanismos que orientam grandes empresas, grandes movimentos licitatórios, como estabelecia a lei 8.666 de 1993. A base essencial da proposta do TCC era alterar a prestação de contas, que a priori tinha uma centralidade na dimensão financeira, para observarmos prioritariamente o cumprimento do objeto pactuado entre as partes (Estado e Sociedade Civil). Tal mudança de enfoque traria respostas urgentes e daria mais tranquilidade para a gestão cotidiana dos Pontos e Pontões de Cultura. De fato, parávamos de “culpabilizar” a gestão da sociedade civil pelos erros apresentados nos projetos para evidenciar de que era preciso uma reforma do Estado e de seus instrumentos. Era mais do que um

movimento técnico, foi um movimento político de peso.

O terceiro elemento de gestão de “vanguarda” da experiência Cultura Viva também é fruto de sua institucionalização: a criação do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Como aponta a lei 13.018 de 2024, o cadastro tem a importância estrutural dentro da PNCV.

Uma leitura mais superficial e primeira vincula o cadastro ao seu movimento em si, o de mapeamento e identificação de demandas da vasta diversidade cultural brasileira, permitindo identificar necessidades de investimento. Contudo, o potencial do cadastro como posto pela institucionalização da PNCV eleva ele a instrumento de publicização de atividades e “prestação de contas”, dando mais transparência ao uso de recursos e servindo como potencial arregimentação de entrantes na política.

Da mesma maneira, os fatos subsequentes, tal como a ocorrência da pandemia da Covid-19 ou mesmo as catástrofes naturais do Rio Grande do Sul ocorridas ainda em 2024, por exemplo, reforçaram a necessidade de bases de dados atuais e em diálogo

com a necessidade do campo, tanto para socorros emergenciais, como os citados anteriormente, quanto para servir de acesso a outras políticas culturais. Em síntese, o Cadastro pode ser visto como porta de entrada para outras políticas setoriais e transversais no campo da cultura, tal como o CadÚnico, para o campo da assistência social.

A institucionalização trouxe ganhos evidentes, como os supracitados. Contudo, a agenda macropolítica colocou em pauta alguns ganhos efetivos que poderão ser melhor analisados na conjuntura atual. O primeiro enfoque é perceber a potencialidade do próprio TCC.

Espera-se que a utilização mais ampliada dos TCC agora com a retomada da política de Cultura Viva neste novo contexto governamental em nível federal, assim como o novo decreto (Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e que visa, entre outras providências, à

implementação da PNCV, ofereça um novo cenário de avaliação sobre os próprios instrumentos da PNCV.

Da mesma maneira, é possível ponderar que a institucionalização, ainda que essencial e importante - reforçamos mais uma vez, não ofereceu aporte financeiro obrigatório ou vinculado à gestão da PNCV. Por isso, o momento atual de gestão da Política Nacional Aldir Blanc³ vinculando recursos para o investimento na PNCV representa outro momento na consolidação desta política tão relevante para a agenda contemporânea. Sobre a vinculação de percentuais dos recursos da PNAB à PNCV (conforme estabelece a Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023) temos que os estados e Distrito Federal (DF) deverão aplicar ao menos 10% dos recursos na política de Cultura Viva e que os municípios que receberão 360 mil reais ou mais deverão aplicar um mínimo de 25% na PNCV.

Num levantamento inicial de dados de pesquisa a partir dos Planos de Ação lançados pelos entes (estados,

³ Cabe incluir as vinculações de recursos financeiros à PNCV no contexto da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

A PNAB traz a garantia de recursos anuais da ordem de 3 bilhões de reais para a Cultura nos anos de 2023 a 2027.

DF e municípios) lançados na plataforma transfegov para recebimento dos recursos da PNAB temos, para os recursos de 2023, a alocação de cerca de 90 milhões de reais a mais do que o previsto para a PNCV, totalizando cerca de 480 milhões de reais alocados à política de Cultura Viva. Esta alocação superior à previsão inicial ocorreu da seguinte maneira, em valores aproximados: 40 milhões a mais pelos estados e DF; 20 milhões a mais pelos municípios com vinculação obrigatória; e 30 milhões alocados por municípios desobrigados de vincular recursos da PNAB à PNCV.⁴

Tem-se neste novo cenário algo que a política de Cultura Viva nunca havia galgado em termos de recursos financeiros, apontando aportes mínimos para esta política ao menos até 2027, o que facilitará o crescimento da rede de Pontos e Pontões de Cultura pelo país e a crescente institucionalização de uma política de base comunitária.

3. Participação social

A terceira chave de análise deste debate mais aprofundado sobre o histórico de 20 anos do conceito e de 10 anos da institucionalização da PNCV remonta ao lugar da participação social no percurso. Afinal, tratar deste amplo cenário que aciona a Cultura Viva é colocar de maneira evidente a relação entre Estado e Sociedade Civil. Na conceituação da política, a categoria utilizada veio com a noção de gestão compartilhada, enfatizando a dimensão de que o Estado garantiria os meios de produção, mas o protagonismo essencial, o exercício da autonomia, a mola propulsora da gestão em rede viriam da sociedade civil.

Tal arquitetura política ultrapassou a dimensão operativa da política pública em si. Considera-se que transbordou a operação finalística e alcançou o status de devolutiva ao campo. Afinal, é pertinente ponderar que a indução de participação, instigada pela vivência Cultura Viva,

⁴ O Consórcio Universitário Cultura Viva publicou estudos detalhados sobre os recursos vinculados à PNCV em *Boletim n. 1* (junho de 2024), disponível em:

<https://labacuff.wordpress.com/wp-content/uploads/2024/06/boletim-vivo-n.-1-consorcio-cv.pdf>

proporcionou um debate ampliado sobre cultura política e protagonismo social que teve na experiência da política de base comunitária um alicerce importante, e foi essencial na estrutura de institucionalização do campo. Neste sentido, e para recuperar este percurso de análise sobre o lugar da participação social e seus efeitos ao longo destes vinte anos, destacam-se três eventos/características essenciais.

A primeira percepção é a noção de que esta participação social tem uma construção que é dialógica. Ela é oriunda da própria estrutura operativa da política pública, afinal, desde a publicação dos primeiros editais de seleção de Pontos de Cultura, o protagonismo da sociedade civil era um fator essencial. Aqui podemos tratar, talvez, de uma espécie de romantização da participação. Em uma visão reificada do lugar da sociedade civil.

O percurso operativo indicou, como já reportado nesse breve artigo, que o Estado brasileiro ainda precisava avançar largos passos para dar conta da operacionalização das necessidades da Cultura Viva. O que sinalizava que a gestão compartilhada teria múltiplas nuances. Com isso,

reconhecer o lugar dos gestores de Pontos de Cultura na reivindicação de uma estrutura representativa que representasse esse diálogo é algo essencial. Assim nasceu a Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPdC), criada em 2006, ainda no estofo da primeira Teia - Encontro Nacional de Pontos de Cultura. Ali, naquele primeiro exercício de descobrimento e escuta dos próprios partícipes ficou evidente que, além da enorme diversidade de práticas e possibilidades de interlocuções na rede, inúmeros problemas de gestão os uniam. Com isso, era preciso conjugar/forçar um diálogo franco e direto com o Ministério da Cultura.

Essa dimensão de uma “participação social reivindicada” como apontada pela criação na CNPdC coloca mais uma vez na vanguarda o lugar da Cultura Viva na agenda de políticas culturais. Afinal, não se tratou de uma estrutura decisória que precisava ser incorporada e ocupada, pelo contrário. A Comissão Nacional, como se convencionou denominar, tem sido uma organização orgânica que incorporou boa parte dos debates e necessidades perenes da execução da política Cultura Viva, desde questões

mais operacionais presentes nos problemas de prestação de contas, que motivaram sua criação, até enfrentamentos e disputas de pautas que contribuíram para a própria aprovação da lei 13.018 de 2014 com a institucionalização da PNCV.

Na prática, podemos considerar que trata-se de uma institucionalidade que contribuiu para a organização de um “movimento social” focado na defesa da base comunitária e do fazer político dos Ponteiros. Com isso, podemos nos debruçar sobre o que seria o segundo movimento neste amplo cenário de arregimentação da participação social proporcionado pelo ideário Cultura Viva. A noção de nação, a nação Cultura Viva. Para tal, relacionamos algumas reflexões anteriores de Lima (2013),

O mais interessante em todo o processo de implementação do Programa é a construção coletiva do conceito. Este fenômeno ressalta a capacidade de um grupo de indivíduos com realidade e histórias distintas se identificarem e se associarem para se submeterem a um mesmo plano, a um mesmo organismo. Como um novo conceito de comunidade imaginada que, ao invés de partilhar o único e buscar esquecer o que não for relevante para a criação

daquela nação; esta leitura entende que é construído um conceito para a interligação de todos os elementos, mas sem tentar diminuir suas questões destoantes, pelo contrário, a idéia é valorizá-las. Um conceito de nação que subverte seu valor universal e dialoga com a questão multicultural que toda a diversidade cultural brasileira traduz.

Acredita-se então que seja parecido com o que Benedict Anderson define como o processo de formação dos Estados-nação, usando-o como paralelo à idéia de compartilhamento de um conceito de Programa, de uma idéia de identidade própria. O pertencimento a um Ponto de Cultura cria uma idéia de Comunidade Imaginada 12 nos moldes que Anderson define como raiz do nacionalismo moderno, ou seja, utiliza-se a idéia defendida pelo autor, mas com o devido cuidado de correlacionar um conceito específico e utilizá-lo em outra circunstância. Se o conceito de Benedict Anderson é comumente utilizado para tentar desvendar o processo de formação de uma nação, a pesquisa o utiliza como base teórica, ainda que temporária, para tentar dar conta do que é o fenômeno ocorrido dentro do Programa Cultura Viva. Mais do que qualquer outra Política Pública, acredita-se que é a ação utiliza como matriz principal o conceito e não a estrutura; a criação ou adaptação desta é feita em função das necessidades que surgiram (e ainda surgem) no período.

Esta reflexão tem o propósito de demonstrar que (assim como a atuação dos atores políticos discutida anteriormente, o compartilhamento da gestão do Programa, a criação de uma identidade de grupo) a partilha de um conceito pode ser apontada como um dos fatores relevantes na implantação do Cultura Viva. O processo de ocorrência disto é bastante inusitado, por isso a utilização da idéia de comunidades imaginadas. [...]

Neste sentido, a comunidade imaginada de Anderson, é posta aqui como uma das leituras do Programa Cultura Viva, pois ela é imaginável, afinal, nem todas as pessoas envolvidas se conhecem pessoalmente. É limitada e soberana, pois obedece a, um mínimo, número de regras e definições que a constituem. É assentada na fraternidade existente entre os integrantes, pois mesmo sem conhecer todos os membros têm dimensão da existência deles e se reconhecem no momento que esta identidade é posta em prova. Têm língua própria, pois constrói um novo tipo de discurso dentro da esfera dos pontos. (LIMA, 2013, p. 52-53)

É possível a noção de nação para falar do movimento Cultura Viva Comunitária, a posterior internacionalização da proposta. Afinal, defende-se que isso só foi possível fruto do percurso interno vivido pelo conceito. Um contágio de agenda e de

debate político que contou com a participação social como principal mola propulsora. Este movimento possibilitou que diversos países operacionalizassem políticas inspiradas na PNCV, com base na pressão de grupos sociais locais. Da mesma forma, a partilha do conceito e a agenda transversalizada proporcionou a criação de um programa de cooperação internacional - o IberCultura Viva.

Por último, e em se tratando das potencialidades da arregimentação social provocada pela PNCV, destaca-se a própria resistência do setor no Brasil frente a períodos de enfraquecimento da estrutura governamental. Isso indica que mesmo em contornos em que o governo federal não aportou recursos significativos na gestão da política pública, a rede de Pontos e Pontões de Cultura permaneceu aguerrida e atuante. Ofertando espaços de debate e de disputa sobre o investimento no campo como um dos elos do direito à cultura.

Conclusão

Defende-se que o estudo aprofundado pela PNCV é uma necessidade importante para a reflexão macro das políticas públicas de cultura em corte contemporâneo exatamente por colocar em evidência os avanços e as problemáticas da aproximação do Estado com grupos sociais. Ela também é potente por reforçar e apontar ganhos alcançados a despeito de casualidades políticas. Ela reforça a importância da institucionalidade, da participação social, da defesa de agendas específicas ao campo. Da mesma maneira, entende-se que seu estudo aprofundado é um incremento para a gestão de políticas públicas do setor.

A PNCV se encontrava praticamente paralisada na esfera federal desde a extinção do Ministério da Cultura (2019) e mesmo a crise institucional que lhe antecedeu, em especial a partir de 2016, trouxe rupturas importantes para esta política. O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura – plataforma de credenciamento e reconhecimento das práticas culturais instituídas e institucionalizadas da sociedade civil brasileira – se encontrava inabilitado para novas certificações. Não houve

mais nenhum edital público, em esfera federal, nem tampouco conveniamento com estados e/ou municípios para editais de apoio e fomento (e chancela) para novos acordos entre governo federal e organizações não governamentais ou entes federados. A continuidade da PNCV veio se dando neste anos (2016 a 2022), sobretudo, por conta de políticas estaduais e/ou municipais.

Pode-se apontar que a questão do Cultura Viva ativa dimensões tanto da diversidade cultural e da mobilização e participação de agentes culturais em rede (destaque-se as teias dos Pontos de Cultura e os fóruns nacional e estaduais) quanto da ampliação da inclusão de agentes e do reconhecimento de práticas até então pouco atendidos como partícipes de políticas públicas de cultura, em especial os mais pobres e subalternizados.

Defende-se, portanto, que a análise e o debate de políticas culturais de chave contemporânea, com especial exemplo na PNCV, trata de outras dinâmicas sociais, como reportara Yúdice (2004). Afinal, a cultura tornou-se também uma espécie de recurso que também tem potencial para

colaborar com o desenvolvimento econômico das localidades. O antigo entendimento de política cultural como fomento ao fazer artístico e simbólico está ultrapassado e que há que se observar o potencial de práticas culturais entrelaçadas com outras dinâmicas da vida social. Além de buscar fortalecer e reafirmar a noção de diversidade cultural e de participação social presentes na PNCV, reforçamos aqui duas outras ideias que devem embasá-la. Primeiro a questão acionada por Nancy Fraser (2006) ao chamar atenção para o fato de que as premissas do reconhecimento multicultural não são plenas sem justiça social. Acrescente-se, também, a concepção sobre desculturalizar a cultura apontada nas palavras de Víctor Vich (2022, p. 138): "A proposta de *desculturalizar* a cultura implica então arrancar a cultura de sua suposta autonomia e utilizá-la como recurso para intervir na transformação social."

O campo da Cultura é, por si, interdisciplinar e as políticas de cultura são (ou devem ser), em especial, transversalizadas com outras políticas. O Programa Cultura Viva (e logicamente a atual Política Nacional de Cultura Viva) teve sua gênese

assentada na transversalidade de políticas, e em especial no reconhecimento e ativação de processos focados na diversidade cultural, na ampliação do direito de acesso aos recursos, do direito a ter direitos, enfim dos direitos culturais. Buscar entender limites, potenciais, repercussões e demandas para melhor e maior enfrentamento da PNCV e do reconhecimento dos processos culturais e dos saberes populares, por si, implica em transitar no campo da etnologia e da antropologia, no campo do processo decisório da política propriamente dita, das formas de comunicação intergrupos e interinstitucional, da percepção e fomento de práticas artístico-culturais diversificadas, territorializadas e com polifonia de agentes, e de ativação de procedimentos e saberes também do campo da administração. Trata-se, portanto, de um debate que se constrói de diversos lugares de pesquisa e tem como enfoque essencial a expansão do debate sobre políticas culturais como um ambiente eminentemente multidisciplinar. Neste sentido, discutir o papel das políticas de cultura no enfrentamento dos desafios e na identificação de novas possibilidades e

alternativas, é fundamental aos processos nos quais vivemos e construímos o mundo.

As relações de poder existentes são resultados e conformam práticas de atores heterogêneos, as quais são centrais para o entendimento das políticas públicas, e devem ser entendidas como modos interativos de dizer, de fazer e de pensar coletivos e correspondem a um agir plural que precisa ser mapeado. Neste sentido, as políticas seriam as múltiplas interações das práticas, que acontecem “na prática”. Em outras palavras, as políticas públicas acontecem em rede, pois dependem do agir plural dos diversos sujeitos sociais envolvidos. A política e seus resultados, bem como seus efeitos inesperados, só podem ser compreendidos a partir das performances relacionais dos sujeitos sociais, indo na direção da construção de projetos de mundo pela via democrática (MOUFFE, 1999). Assim, vislumbra-se importante potencial de estimular criticamente o campo, seja junto aos agentes da gestão pública de cultura, seja junto aos partícipes da política de Cultura Viva.

Referências

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Fragmentos do discurso cultural por uma análise do discurso sobre a cultura no Brasil. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori. (org.). *Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares*. Salvador: EDUFBA, 2007.

BARBOSA, Jorge Luiz. *Cultura e território*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

BARBOSA, Jorge Luiz. Territorialidades da Cultura Popular na Cidade do Rio de Janeiro. *PragMATIZES – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, Niterói, ano 4, n. 7, p. 130-139, set. 2014.

BRASIL. *Lei 13.018, de 22 de julho de 2014*. [Institui a Política Nacional de Cultura Viva - PNCV] Brasília, 2014a.

BRASIL. *Lei 13.019, de 31 de julho de 2014*. [Institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil] Brasília, 2014b.

BRASIL. *Lei 14.399, de 8 de julho de 2022*. [Institui a Política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB] Brasília, 2022.

BRASIL. MINC. Ministério da Cultura. *Portaria 156, de 6 de julho de 2004*. [Cria o Programa Cultura Viva] Brasília, 2004.

BRASIL. MINC. Ministério da Cultura. *Portaria 80, de 27 de outubro de 2023*. [Estabelece diretrizes complementares para a aplicação dos recursos da PNAB]

CALABRE, Lia; LIMA, Deborah Rebello. Do *do-in* antropológico à política de base comunitária - 10 anos do Programa Cultura Viva: uma trajetória da relação entre Estado e Sociedade. *Políticas Culturais em Revista*, v. 2, n. 7, p. 6-25, 2014.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista". *Cadernos de campo*, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. *Política cultural: conceito, trajetória e reflexões*. [Organizadores: Renata Rocha e Juan Ignacio Brizuela]. Salvador: EDUFBA, 2019.

GIL, Gilberto; MINISTÉRIO DA CULTURA. *Discurso do ministro Gil na solenidade de transmissão do cargo*. Brasília, agosto de 2003. Brasília: MINC, 2003. Disponível em: <http://www2.cultura.gov.br/site/2003/01/02/discurso-do-ministrogilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo/> Acesso em: 15/09/2011.

LIMA, Deborah Rebello *As teias de uma rede: uma análise do Programa Cultura Viva*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV), Rio de Janeiro, 2013.

LIMA, Deborah Rebello. Programa Cultura Viva / 10 anos: continuidades e

rupturas. *Desigualdade & Diversidade*, PUCRJ, v. I, p. 1-35, 2014.

MOUFFE, Chantal. *El retorno de lo político*. Comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical. Barcelona: Paidós, 1999.

OLIVEIRA, Gleise. *Institucionalidade Cultural: o Programa Cultura Viva da criação até a lei nº13018/2014*. Dissertação (Mestrado) - Programa Multidisciplinar de PG em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

ROCHA, Sophia Cardoso. *Programa Cultura Viva e seu processo de estadualização na Bahia*. Dissertação (Mestrado) - Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

RODRIGUES, Luiz Augusto. Puntos de cultura y juventud: estratégias de participación. In: *Anais do 1º Congreso Latinoamericano de Gestión Cultural*. Chile: Red Latinoamericana de Gestión Cultural, 2014. p. 1-10.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVA, Frederico A. Barbosa da; ARAÚJO, Herton Ellery (orgs.). *Cultura viva: avaliação do programa arte educação e cidadania*. Brasília: Ipea, 2010.

TURINO, Célio. *Ponto de cultura: o Brasil de baixo para cima*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009.

TURINO, Célio. *Viagem à semente: uma anamnese da Cultura Viva*. Tese

(Doutorado) - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades Núcleo de Estudos das Diversidades, intolerâncias e conflitos (DIVERSITAS) da Universidade de São Paulo/USP, São Paulo, 2023.

VICH, Víctor. *Desculturalizar a cultura – teoria crítica e gestão cultural*. Maricá: Instituto Grão ; Niterói: LABAC-UFF, 2022.

YÚDICE, George. *A conveniência da cultura: usos da cultura na era global*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.